



Instituto Ambiental de Navegantes

Rua Itajaí, 230 - São Domingos I · Navegantes/SC · CEP 88370513
Contato: fuman@navegantes.sc.gov.br · (47) 3185-2015



Dados do Requerimento

127119

Empreendedor

Nome: INBAU EMPREENDIMENTOS LTDA

CPF/CNPJ: 26204221000175

Endereço Rua Itália 501, 501 - Nações · **CEP:** 88338260

Município: BALNEÁRIO CAMBORIÚ

Estado: SC

Empreendimento

RESIDENCIAL PRIVILEGE - BLOCO B - 26204221000175

Endereço: Rua Promotor Hélio Rosa, 164 - Meia Praia · **CEP:** 88372094

Município: NAVEGANTES

Estado: SC

Coordenadas UTM: X 734434.892, Y 7026157.788

Requerimento

Atividade: 71.11.07 - CONDOMÍNIOS DE EDIFÍCIOS DE USO MISTO (COMERCIAL, RESIDENCIAL, SERVIÇOS) LOCALIZADOS EM MUNICÍPIOS ONDE SE OBSERVE PELO MENOS UMA DAS SEGUINTE CONDIÇÕES

Porte: -

Potencial Poluidor: M

Número de unidades habitacionais 8.0 (n)

Área edificada: somatório das áreas ocupadas pelas edificações existentes dentro da área útil do empreendimento 564.89 (m²)

Licença Requerida: Certidão de Conformidade Ambiental

Modelo IN: 6 - Condomínios, Hotéis, Complexos de Turísticos e Estabelecimentos Prisionais

Solicitante: INBAU EMPREENDIMENTOS LTDA (26204221000175)

Data de Solicitação: 01/07/2026

ART (Anotação de Responsabilidade Técnica)

CPF ou CNPJ: 26.204.221/0001-75

Nome: JULIA VITORIA DALLABONA ZAIN

Formação Profissional: engenheira civil

Número de Registro no Conselho Profissional: 144595-2

Número da Anotação de Responsabilidade ou Função Técnica: 10559374-1

Data de Emissão da ART: 29/06/2026

Data de Validade da ART: 05/05/2027

Advertência:

Os dados e informações apresentados são de inteira responsabilidade do empreendedor e do responsável técnico que o representa. Lembramos que a apresentação de informações ou documentos falsos é crime, ficando os responsáveis sujeitos às penalidades previstas na LEI 9.605/98, Art. 69-A. Elaborar ou apresentar, no licenciamento, concessão florestal ou qualquer outro procedimento administrativo, estudo, laudo ou relatório ambiental total ou parcialmente falso ou enganoso, inclusive por omissão: Pena - reclusão, de 3 (três) a 6 (seis) anos, e multa.

§ 1o Se o crime é culposo: Pena - detenção, de 1 (um) a 3 (três) anos.

§ 2o A pena é aumentada de 1/3 (um terço) a 2/3 (dois terços), se há dano significativo ao meio ambiente, em decorrência do uso da informação falsa, incompleta ou enganosa.